

DECRETO EXECUTIVO Nº 910/2004 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 594 de 02 de Setembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0035.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento